



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nº 224/2019:

Fiscal: Thalita Marques de Brito

Suplente: Adailton Marques Miranda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 007/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação da Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, institui e nomeia o controlador interno, conforme art. 31 caput, c/c o art.74 da CF/88, estando previsto pelo art. 77 da Lei Complementar nº 006/91 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, a Sra. KEREN RESENDE RIBEIRO – CPF nº 057.530.915-63.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 008/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Nomeia Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 11.175.842/0001-09, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe em seu Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, visando à contratação temporária para atender ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR.

Parágrafo Único: A Comissão será composta da seguinte forma:

- I. Sra. **Alessandra Costa Barros**, Diretora Executiva – Presidente;
- II. Sr. **Eliedson Barbosa Santos**, Diretor Financeiro – Membro;
- III. Sra. **Thalita Marques de Brito**, Médica Veterinária – Membro.

Art. 2º. A comissão será responsável por organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao certame.

Art. 3º. A comissão terá ampla liberdade de deliberar sobre as questões e controvérsias que possam surgir durante o processo, desde que se atenha aos critérios e requisitos do Edital e suas recomendações.

Art. 4º. Para exercício das atividades inerentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, em 25 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA